

**DECRETO Nº 061, DE 05 de setembro 2023.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
CAAPORÃ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**ART.1º** Fica estabelecido ponto facultativo em virtude, do feriado de 07 de setembro (quinta-feira) nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 08 de setembro de 2023.

**ART.2º** O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

**ART.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cristiano Ferreira Monteiro**

**Prefeito Constitucional**